



SKU – 050.032

A Logística Reversa é responsabilidade de todos nós

Você sabe o que é a **Logística Reversa**?

É uma norma ou regulamentação estipulada pela **PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos)** em 2010, que infelizmente grande parte da população no Brasil ainda desconhece ou até conhece e ignora.

Para quem não conhece ou para os que precisam lembrar, vamos falar do princípio, que é a **Política Nacional de Resíduos Sólidos**. A **PNRS** é a **Lei Federal nº 12.305/2010**, cujo objetivo quando foi implementada, foi o de regulamentar a destinação de resíduos sólidos no Brasil, ou seja, ela foi criada para organizar a maneira como se lida com o lixo no país, incluindo normas e prazos para a extinção dos lixões a céu aberto ou aterros com funcionamento que não atendem à legislação e normas de segurança.

Nessa lei foram considerados diversos **tipos de resíduos sólidos**, mas falaremos dos mais comuns, que é o que a população lida todos os dias e são:

- **Resíduos sólidos urbanos:** gerados em residências, pela limpeza urbana, comércio, prestadores de serviços, etc. e costumam ser classificados popularmente como resíduos orgânicos ou recicláveis, úmidos ou secos;
- **Resíduos hospitalares:** gerados em qualquer estabelecimento que atue na área da saúde e devem ser descartados de acordo com as normas da ANVISA, pois na maioria das vezes possuem materiais classificados como contaminantes;
- **Resíduos de Construção:** gerados por construções de todos os tipos, reformas, demolições, obras públicas ou particulares e variam desde restos de argamassa e cimento, até estruturas metálicas, madeira e outros materiais;

- **Resíduos industriais:** gerados durante o processo de produção das indústrias e que podem variar desde os restos da matéria prima utilizada na produção, aparas do acabamento do produto final, embalagem do próprio produto ou onde é acondicionado para venda e, no caso das indústrias, a classificação é muita mais extensa por se tratar de diversos tipos de resíduos que podem ser contaminantes ou não.

É importante que o consumidor final saiba reconhecer os tipos de resíduos para que entenda que, uma parte desse lixo gerado, ele mesmo **tem o dever fazer a separação entre orgânicos e recicláveis e descartar da maneira correta.**

Só que muitos produtos utilizados no dia a dia não entram nessa separação e não vão para as cooperativas de reciclagem comuns por possuírem químicas ou peças diferentes em sua composição que não permitem que sejam reciclados como os outros resíduos (papel, vidro, metal e plástico por exemplo). Precisam de um cuidado e tratamento diferenciado.

Exemplos simples disso são as latas de tintas, solventes ou vernizes, as embalagens de produtos de limpeza, embalagens de produtos farmacêuticos específicos, pilhas e baterias de todos os tipos, lâmpadas fluorescentes, produtos eletroeletrônicos, buchas de lavar louça, óleos e aditivos para motor de automóveis e até mesmo os cosméticos, além de diversos outros que fazem parte de nossa rotina.

É exatamente no retorno desses resíduos ao fabricante que entra nosso papel e de muitos outros envolvidos na cadeia de produção, distribuição, venda e compra desses produtos.

E é aí que entra a **Logística Reversa!**

Ela determina que a responsabilidade por esse tipo de **resíduo** é **COMPARTILHADA**. Isso mesmo... A responsabilidade pelo ciclo de vida dos produtos de diversos tipos é de todos nós.

Ou seja, é responsabilidade do fabricante, do distribuidor, do varejo e do consumidor que o resíduo do produto fabricado, vendido, adquirido e não mais usado seja descartado de maneira correta.

Muitas empresas e fabricantes já têm a implantação da **Logística Reversa** realizada com êxito e as embalagens, restos ou até mesmo produtos obsoletos de sua linha voltam para ela, evitando que sejam descartados incorretamente nos lixões ou aterros sanitários que nem sempre seguem as normas de funcionamento, acondicionamento, tratamento e cuidados que foram estipulados pela **PNRS**.

Esses lixões e aterros que não atendem as normas de segurança e tratamento de resíduos, que no Brasil ainda existem aos milhares, já deveriam ter sido extintos, mas não foram e é de nossa responsabilidade não aumentar o prejuízo que já causam ao meio ambiente descartando de maneira errada o que pode ter uma destinação correta.

As empresas têm o dever de se preocupar com o destino final do resíduo gerado que fabricaram e venderam e o consumidor tem a obrigação de cobrar das empresas que exista uma maneira correta de destinar o produto, além de fazer sua parte e descartar no lugar certo.

Uma Lei de 2010... Anos se passaram e até hoje a quantidade de produtos com a **Logística Reversa** sendo cumprida é irrisória perto do que consumimos.

De quem é a culpa?

De todos nós provavelmente porque no Brasil, os panoramas de resíduos sólidos gerados por empresas e instituições do setor, mostram que cada habitante gera em média 1kg de lixo por dia e fingimos não perceber a proporção disso para continuarmos consumindo sem fazer nossa parte no descarte.

Existem muitos projetos que podem ser encontrados facilmente em pesquisas na internet para descarte, reaproveitamento, transformação e reciclagem desses resíduos, assim como o retorno para o fabricante, mas para encontrar a solução e fazer o correto precisamos de iniciativa e vontade.

Muitas empresas estão no mercado justamente para realizar projetos que possibilitem o descarte correto ou direcionamento desses resíduos para comunidades que podem transformá-los em outro produto que gere renda, fazer separação de componentes para destinação correta de cada um, reaproveitar de diversas maneiras, realizar parcerias com os fabricantes para coleta gerando algo para sua comunidade, região ou cooperativa, abrirem postos de trabalho gerando empregos e renda para muitos que se encontram fora do mercado de trabalho.

Lixo é só o que não serve para absolutamente nada!

Todo o restante é resíduo e pode gerar renda, inclusão e ajudar em diversos lugares, de diversas maneiras quando fazemos a nossa parte.

Podemos então, a partir de hoje, quando tivermos algo para descartar e não soubermos como, pesquisar ou entrar em contato com o fabricante, o distribuidor ou a loja onde compramos o produto e perguntar o que fazer com o resíduo final dele.

Costumamos cobrar soluções para tudo de governos, prefeituras e empresas, mas na grande maioria das vezes não fazemos o que nos cabe fazer como cidadãos.

Fugimos de nossa responsabilidade como coadjuvantes em muitos problemas que, se fizéssemos nossa parte, teriam menores proporções e impactos na vida de todos.

Precisamos fazer nossa parte.

O fabricante com certeza fará a parte dele se o seu consumidor for consciente de que nem tudo é lixo e que o que não é lixo gera possibilidades e renda para muitos.

Informações do Autor

Denise Maldonado

Sócia da “Mundo Certo”, empresa atuante no mercado de Sustentabilidade desde 2010, transformando desafios em possibilidades, disponibilizando materiais criados para ampliar a conscientização sobre a importância da Sustentabilidade para todas as idades e realizando projetos para empresas, escolas e outras entidades que possibilitem a inclusão social, geração de renda, criação de empregos, utilização de produtos ou resíduos como forma de gerar renda e desenvolver pessoas, entre outros.

denise@mundocerto.com.br

Direitos Autorais

O conteúdo deste artigo é de inteira propriedade do “Autor”, e seus respectivos direitos autorais são protegidos pela Lei 9.610 de 19.02.1998. Qualquer uso, divulgação, cópia ou disseminação de todo ou parte deste material sem a citação da fonte, são expressamente proibidos.

Responsabilidades Autorais

Adicionalmente além dos direitos da posse do conteúdo, também incide sobre o “Autor” os deveres e responsabilidades sobre sua criação de conteúdo. Este artigo é de inteira responsabilidade do “Autor” e pode não refletir necessariamente a linha educacional, conceitual, ideológica ou programática da SBTD – Sociedade Brasileira de Treinamento e Desenvolvimento.

Key Words deste Artigo (em ordem alfabética)

- Criação de Emprego
- Geração de Renda
- Logística Reversa
- Responsabilidade Social
- Sustentabilidade

